



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº. 013, 23 de março de 2018.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Denner Alves de Aguiar, através do Documento Avulso 012742/2018-36 ;

2. **PRORROGAR** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES Nº. 006/2018, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de março de 2018, com fundamento no art. 145, P.Ú. da Lei 8.112/1990, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 23 de março de 2018.

Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES